



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**

Of. SMA nº 037/2020

Jaguari, RS, 01 de abril de 2020.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Ver. Igor Rosa Tambara**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguari

JAGUARI – RS

**Assunto: Convoca Sessão Extraordinária para apreciação  
do Projeto de Lei nº 017/2020.**

**Senhor Presidente**

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, na oportunidade, vimos convocar essa Colenda Câmara de Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária, com fundamento no art. 18 da Lei Orgânica, para o dia 02 de abril do corrente, tendo como finalidade deliberar quanto às matérias objeto do Projeto de Lei adiante nominado:

**PROJETO DE LEI N° 017/2020, O QUAL “RECONHECE A CALAMIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, CONVALIDA AS MEDIDAS DISCIPLINADAS NO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 028/2020, AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO DE DÍVIDAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

No ensejo, pedimos vênia a Vossa Excelência e as Senhoras e aos Senhores Vereadores pela necessidade do Executivo em reivindicar a apreciação de aludidas matérias em regime de convocação, motivo que se terá por justificado em suas respectivas mensagens.

Respeitosamente,

**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,**  
Prefeito do Município de Jaguari.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI  
Recebido em:

01/04/2020

tp